



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 149/2012

Alfredo José Monteiro da Costa, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, nos termos do disposto no art. 91º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, com as alterações da Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro e da Lei orgânica n.º 1/2011 de 30 de novembro, de acordo com o ponto 9 do Regulamento da Hasta Pública, aprovado pela deliberação n.º 191/2012-CMS de 20 de setembro, o meu **despacho nº 749-PCM/2012 de 24 de outubro, o qual aprova a ata de abertura de propostas com o respetivo resultado final:**

“Hasta pública para máquinas de venda automática de produtos alimentares em equipamentos de gestão municipal

Aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2012, pelas 14.30 horas, reuniu a comissão efetiva do procedimento de hasta pública publicitado através do Edital n.º 127/2012 de 21 de setembro, referente à hasta pública para máquinas de venda automática de produtos alimentares em equipamentos de gestão municipal, dando cumprimento ao estabelecido no ponto 8 do regulamento aprovado, referente à abertura de propostas.

Compareceu um candidato, que apresentou a proposta, no dia 10 de outubro de 2012, que se identificou perante a comissão e exibiu o comprovativo do recibo de entrega da candidatura, pelo que pelas 15 horas procedeu-se à abertura da proposta, identificada pela Família XL, Lda. Verificando-se a existência apenas de uma proposta, decidiu a comissão não proceder à licitação por lances. A proposta entregue licitou o valor de € 90 (noventa euros), mensais por metro quadrado, da área de ocupação do solo, acrescidos de IVA, como contrapartida mensal, para a exploração dos espaços para máquinas de venda automática de produtos alimentares em equipamentos com gestão municipal, nomeadamente o Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo, o Pavilhão Municipal do Alto do Moinho, o Complexo Municipal de Atletismo Carla Sacramento, o Pavilhão da Escola Secundária Alfredo dos Reis Silveira, o Pavilhão da Escola Secundária Manuel Cargaleiro, o Pavilhão da Escola EB2,3 Ciclos, António Augusto Louro, o Pavilhão EB 2, 3 ciclos, Pedro Eanes Lobato, e o Parque Desportivo Municipal da Verdizela, tendo para o efeito preenchido todos os requisitos estabelecidos no regulamento da hasta pública, conforme definido no n.º 5 do regulamento da hasta pública.

A presente, depois de aprovada, vai ser objeto de publicação mediante Edital, nos termos e para efeitos do art. 91º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, com a atualização da Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro e da Lei Orgânica n.º 1/2011 de 30 de novembro, por 10 dias úteis, com notificação aos interessados nos termos do art. 100º do Código do Procedimento Administrativo.



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Constitui também parte integrante da presente um anexo com a identificação dos requisitos e documentação entregue na proposta, de acordo com o ponto 5 do regulamento publicado no Edital n.º 127/2012 de 21 de setembro.

Pelas 15.30h a comissão deu por encerrado o ato.

A Comissão,

Isabel Costa

Ana Reis

Cristina Fernandes

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 10 dias úteis, subsequentes à data do presente.

Seixal, 24 de outubro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal

Alfredo José Monteiro da Costa.